



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 82, 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 89/2016 - CONSELHO SUPERIOR

*Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do
Curso Técnico Nível Médio Integrado em
Eletrônica do IFPI.*

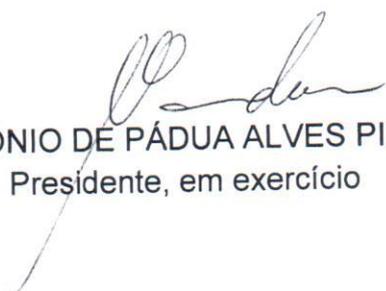
O Presidente do Conselho Superior, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de setembro de 2009, considerando Processo nº 23172.000852/2016-12 e, deliberação em reunião ordinária do dia 23 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Nível Médio Integrado em Eletrônica, do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na modalidade presencial, com carga horária 3.405h, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, a partir do período letivo 2016/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 23 de agosto de 2016.


ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES PINTO
Presidente, em exercício



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 90/2016 - CONSELHO SUPERIOR

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Nível Médio Integrado em Mecânica do IFPI.

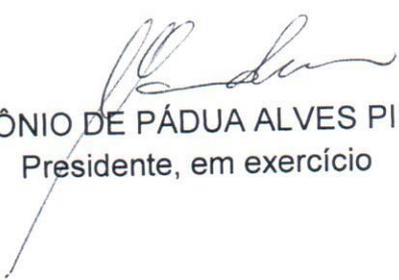
O Presidente do Conselho Superior, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de setembro de 2009, considerando Processo nº 23172.000852/2016-12 e, deliberação em reunião ordinária do dia 23 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Nível Médio Integrado em Mecânica, do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na modalidade presencial, com carga horária 3.510h, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, a partir do período letivo 2016/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 23 de agosto de 2016.


ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES PINTO
Presidente, em exercício



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 91/2016 - CONSELHO SUPERIOR

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Contabilidade, na forma concomitante/subsequente para o campus Teresina Central.

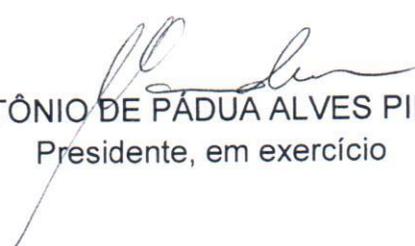
O Presidente do Conselho Superior, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de setembro de 2009, considerando Processo nº 23172.000852/2016-12 e, deliberação em reunião ordinária do dia 23 de agosto de 2016,

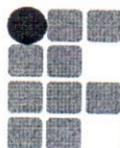
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Contabilidade, na forma Concomitante/Subsequente, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade presencial, com carga horária 900h, para o Campus Teresina Central, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, a partir do período letivo 2016/2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 23 de agosto de 2016.


ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES PINTO
Presidente, em exercício



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 92/2016 - CONSELHO SUPERIOR

Aprova a Política de Desenvolvimento de Coleções do IFPI.

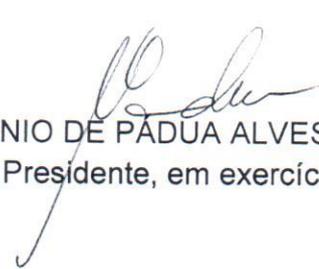
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de setembro de 2009, e Portaria nº 2.748, de 22/08/2016, considerando Processo nº 23172.000853/2016-41 e deliberação em reunião ordinária do dia 23 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Desenvolvimento de Coleções, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 23 de agosto de 2016.


ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES PINTO
Presidente, em exercício

APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 92/2016, DE 23/08/2016, DO CONSELHO SUPERIOR



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 93/2016 - CONSELHO SUPERIOR

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Física para o campus Picos.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de setembro de 2009, considerando Processo nº 23177.000292/2016-31 e, deliberação em reunião ordinária do dia 19 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Física, para oferta no campus Picos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, conforme Projeto Pedagógico anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 08 de setembro de 2016.


DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES
Presidente, em exercício



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 94/2016 - CONSELHO SUPERIOR

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Agroecologia para o campus Cocal.

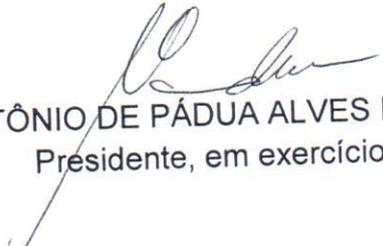
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de setembro de 2009, considerando Processo nº 23183.000150/2016-93 e, deliberação em reunião ordinária do dia 23 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Agroecologia, para oferta no campus Cocal, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, conforme Projeto Pedagógico anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 23 de agosto de 2016.


ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES PINTO
Presidente, em exercício